



6 de julho de 2023

**ATA**

Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a Presidência do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros, com a presença dos Srs. Vereadores:-  
Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão;-----  
Prof<sup>a</sup>. Arlete Teixeira Lopes.-----  
José António do Vale Martins Coroado;-----  
Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----  
E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Ausências:-----  
Dr. Amílcar Rodrigues Castro de Almeida-Motivo: Gozo de período de férias;-----  
Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires-Motivo: Gozo de período de férias.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----  
O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para abordar os seguintes assuntos.-----

-Qual o ponto da situação relativamente à qualidade da água do rio Rabaçal?-----

-As valetas de acesso à praia fluvial de Rio Torto estão Limpas?  
- Recentemente houve um acidente de viação na localidade de Barreiros, como resultado da acumulação de areias e terra na estrada. Tenciona o Município proceder à limpeza das estradas municipais?-----

-O emblema da Rotunda dos Pípos está a deteriorar-se. Tenciona a autarquia restaurá-lo?-----

-As passadeiras existes na Rua Engº Francisco Batista Tavares, em Vilarandelo e na Avenida da Levandeira em Valpaços tem



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 13

separadores ao meio, o que dificulta a sua travessia, designadamente por pessoas com deficiência. Tenciona a Câmara Municipal resolver a situação?-----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para dizer o seguinte:-----

Relativamente à qualidade das águas do Rio Rabaçal, informou que o senhor Presidente da Câmara já fez um comunicado disponível no Facebook, onde explica a situação e as medidas adotadas pela autarquia para resolver a situação.-----

No que concerne à situação descrita na Rotunda dos Pisos, disse que os serviços municipais vão averiguar a situação e se necessário for, reparar o emblema aí existente.-----

No que respeita à limpeza das valetas das estradas municipais, informou que a sua limpeza está em curso.-----

No que concerne ao acidente ocorrido na localidade de Barreiros, disse que os serviços de proteção civil não foram notificados pela Junta de Freguesia da necessidade de limpeza da referida via municipal, pelo que não tiveram conhecimento prévio da situação.

No que respeita à situação das passadeiras em estradas com separadores a meio, disse que essas situações estão identificadas pelos serviços municipais, estando a ser ultimadas medidas de intervenção nos passeios para resolver a situação-----

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a ordem do dia, constituída pelos seguintes assuntos:-----

- 1-Ratificações de ordens de pagamento geral;-----
- 2- Ratificações de pagamento de autos de medição (nº10 do Parque de Lazer da Ribeira de Levandeira e nº 8 do Parque de Lazer da Ribeira da Levandeira).-----
- 3- Apoios às Freguesias:-----
  - Freguesia de Valpaços e Sanfins;-----
  - Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros;-----
  - Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz;-----
  - Freguesia de Padrela e Tazem;-----
- 4-Apoios às Instituições:-----



6 de julho de 2023

ATA N.º 13

- Centro Social e Paroquial de Vassal;-----
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valpaços;---
- Anivalpaços;-----
- Casa do Povo de Vilarandelo- Banda Musical;-----
- Comissão Vitivinícola de Vinhos de Trás-os-Montes;-----
- 5- Proposta de delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente- Pedido de autorização genérico para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços- Dispensa de parecer prévio favorável.-----
- 6-Apoios à atividade pecuária- Projeto de fomento da produção pecuária;-----
- 7- Informações sociais.-----

I

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

**Ordem de pagamento geral n.º2483**, datada de 26/06/2023 - valor a atribuir - 200,00€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e um voto contra do vereador do Partido Socialista, ratificar o despacho.-----

O vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que votou contra porque a atribuição do subsidio não tem como suporte qualquer informação.-----

**Ordem de pagamento geral n.º2629**, datada de 29/06/2023 - valor a atribuir - 200,00€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e um voto contra do vereador do Partido Socialista, ratificar o despacho.-----

O vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que votou contra porque a atribuição do subsidio não tem como suporte qualquer informação.-----



6 de julho de 2023

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 13

Foi presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/6/2023 e exarado sobre a informação nº83/2023, do Departamento de Urbanismo e Ambiente, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais: «Aprovo o auto de medição. Ratifique-se na próxima reunião da Câmara».

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o supramencionado despacho, aprovando o auto de medição nº10, referente aos trabalhos da obra denominada "Parque de Lazer da Ribeira da Levandeira", e autorizando o seu pagamento, no valor de 249.585,02€, à empresa ASG-Construções e Granitos, Lda.

-Foi presente, para ratificação, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 27/6/2023 e exarado sobre a informação nº 84/2023, do Departamento de Urbanismo e Ambiente, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais: «Aprovo o auto de medição. Ratifique-se na próxima reunião da Câmara».

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o supramencionado despacho, aprovando o auto de medição nº 8, referente aos trabalhos da obra denominada "Parque de Lazer da Ribeira da Levandeira Nascente», e autorizando o seu pagamento, no valor de 246.299,36€, à empresa ASG-Construções e Granitos, Lda.

## II

**PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

Foi presente requerimento do **Centro Social e Paroquial de Vassal**, S/D, solicitando um apoio financeiro no valor de 58.000,00€, destinado a custear a conclusão da empreitada "Remodelação e Ampliação do Edifício do Centro Social e Paroquial de Vassal (Reconversão do equipamento de Vassal E.R.P.I)".

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial de Vassal, no valor de 50.000,00€, conforme Informação nº 142/2023, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.



6 de julho de 2023

Foi presente requerimento da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazedo de Montenegro**, com data de 19/6/2023, solicitando um apoio financeiro para fazer face às despesas com a limpeza das ruas de várias localidades como consequência dos fenómenos meteorológicos extremos que ocorreram no concelho de Valpaços.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazedo de Montenegro, no valor de 432,00€, conforme informação n.º 60/2023, do Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que face ao trabalho desenvolvido pelo Bombeiros Voluntários de Carrazedo de Montenegro, o subsídio atribuído é insuficiente.-----

Foi presente requerimento da **ANIVALPAÇOS- Associação de Proteção aos Animais de Valpaços**, com data de 15/6/2023, solicitando a atribuição de uma verba para fazer face às despesas resultantes da sua atividade em prol da saúde pública e saúde animal.-----

Antes de o assunto ter sido posto à discussão e votação, o senhor vereador Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes ausentou-se da sala onde decorria a reunião.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, atribuir um apoio financeiro à ANIVALPAÇOS, no valor de 2.000,00€, de acordo com a informação n.º 56/2023, Da Divisão dos Espaços Verdes.-----

Depois de o assunto ter sido discutido e votado, o senhor vereador Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes reentrou na sala onde decorria a reunião tendo ocupado o seu lugar.-----

Foi presente requerimento da Banda Musical de Vilarandelo, da **Casa do Povo de Vilarandelo**, com data de 12/6/2023, solicitando o

REUNIÃO: ORDINÁRIA



6 de julho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 13

pagamento do transporte efetuado no dia 3/6/2023, à Quinta da Malafaia no âmbito do Projeto Afetos.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Casa do Povo de Vilarandelo, a quantia de 850,00€, conforme informação n.º 135/2023, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----

Foi presente requerimento da **Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes**, com data de 31/5/2023, solicitando a atribuição de um apoio financeiro para a realização do Concurso de Vinhos de Trás-os-Montes- 2023.-----

Antes de o assunto ter sido posto à discussão e votação, a senhora vereadora Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão ausentou-se da sala onde decorria a reunião.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes, a quantia de 4.600,00€.-----

Depois de o assunto ter sido discutido e votado, a senhora vereadora Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão reentrou na sala onde decorria a reunião tendo ocupado o seu lugar.-----

### III

#### AÇÃO SOCIAL

**Informação N.º 213 - JUL - 2023; Assunto: Renovação do Apoio do programa "Arrendamento para Famílias Carenciadas".-----**

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 214 - JUL - 2023; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de medicação com receita médica.-----**

6 de julho de 2023

ATA N.º 13

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 215 - JUL - 2023; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de despesas de saúde, com os filhos portadores de deficiência.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 216 - JUL - 2023; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de despesas de saúde.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 217 - JUL - 2023; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de uma fatura de medicação com receita médica.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



6 de julho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 13

**INFORMAÇÃO N.º 218 - JUL - 2023; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de despesas de saúde.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 219 - JUL - 2023; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de uma fatura de medicação com receita médica.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 220 - JUL - 2023; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de despesas mensais.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

IV

**EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

V

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**

VI

**FREGUESIAS**

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins**, com data de 19/05/2023, solicitando o pagamento de 700,00€,





CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 13

6 de julho de 2023

respeitante ao serviço de retroescavadora efetuado na aldeia de Vale de Casas.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins, o valor de 700,00€.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros**, com data de 26/06/2023, solicitando o pagamento das despesas com os trabalhadores, relativas ao trimestre respeitante aos meses de abril, maio e junho de 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, a quantia de 17.196,00€.-----

Foi presente ofício da Junta de **Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz**, com data de 9/11/2022, solicitando a transferência do valor de 3.500,00€, para fazer face ao pagamento à empresa "Exporágua- Abertura de Furos e Valas, Lda", respeitante ao alargamento de caminhos e construção de muros de suporte na localidade de Chamoinha, conforme fatura anexada-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz, o valor de 3.500,00€, de acordo com a Informação Interna nº 85/2023, do Departamento de Obras Municipais.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Padrela e Tazem**, com data de 13/7/2023, solicitando o pagamento das faturas anexadas, relativas à limpeza das estradas municipais na Freguesia de Padrela e Tazem, na sequência das trovoadas que ocorreram nas últimas semanas.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Padrela e Tazem, o valor de 3.523,95€, de acordo com a Informação nº50/2023, do Serviço de Proteção Civil.-----

VII

DIVERSOS



6 de julho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 13

**PROPOSTA N.º 7/2023**-----

**ASSUNTO:** Delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente- Pedido de autorização genérica para a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços. Dispensa de parecer prévio favorável do órgão executivo.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

**I. Da motivação.**-----

1-Considerando que, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 34.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, a Câmara Municipal pode delegar as suas competências no respetivo Presidente, com a exceção naquelas referidas, com possibilidade de subdelegação em quaisquer vereadores, regime este que é complementado pelos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

2-Considerando que a delegação de poderes constitui um verdadeiro instrumento de desconcentração administrativa, implicando modificações na dinâmica da própria estrutura administrativa, com vantagens evidentes para o funcionamento dos serviços administrativos. -----

3-Considerando que assumem particular acuidade e importância, pela estrita conexão com as legítimas expectativas dos munícipes beneficiados pela atividade administrativa desenvolvida pelos órgãos do município, as atinentes ao planeamento, ordenamento e gestão urbanística.-----

4-Considerando que o Orçamento de Estado para 2023, aprovado pela Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (adiante LOE 2023), prevê nos seus artigos 39.º a 41.º, o normativo aplicável em matéria de encargos com contratos de aquisição de serviços, e a par dos estudos, pareceres, projetos e consultadoria, e ainda dos contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa e avença, ressaltando o termo a proibição de os municípios



6 de julho de 2023

aumentarem o valor dos gastos com contratos de aquisição de serviços, face aos contratos celebrados no ano anterior.-----

5-Considerando que , não se encontrando as autarquias locais sujeitas à observância e cumprimento do regime vertido nos artigos 39.º a 41.º da LOE 2023, importa acautelar, em matéria de contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa ou avença, o cumprimento do disposto no artigo 32º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na ulterior alteração, em articulação com os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no nº 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação- a par do regime geral da contratação pública e da autorização da despesa.-----

6-Considerando que os termos e a tramitação previstos na referida Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, aplicam-se a todos os contratos de aquisição de serviços, nomeadamente, nas modalidades de tarefa e de avença e ou cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, celebrados pelas autarquias locais, por força do disposto no nº1 do artigo 2º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio. -----

7-Considerando que órgão executivo pode autorizar o presidente da câmara municipal ou quem tiver a competência delegada para a decisão de contratar, a celebrar um número máximo de contratos de aquisição de serviços, de acordo com o previsto no nº1 do artigo 4º da mencionada Portaria.-----

8-Considerando que a referida autorização deve especificar o objeto dos contratos abrangidos, bem como o valor máximo de cada um dos contratos a celebrar, com dispensa do parecer prévio favorável, conforme previsto no nº3 do seu artigo 4.º. -----

9-Considerando que os contratos abrangidos não podem ser automaticamente renovados, nem o respetivo prazo pode ser objeto de renovação, por força do disposto no nº5 do artigo 4º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio.-----



6 de julho de 2023

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

## ATA N.º 13

9-Considerando que se prevê uma prorrogação no prazo para autorização de despesa no âmbito da candidatura do BUPI (Balcão Único do Prédio de Valpaços) AVISO: NORTE-62-2020-23 - Operação: Balcão Único do Prédio de Valpaços.-----

10-Considerando que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2024, deliberou, por unanimidade aprovar a Proposta n.º 1/2023 em que autorizou o Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 4º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, na atual redação, a celebrar no máximo 125 contratos até ao final do ano de 2023, de aquisição de serviços ( incluindo novos contratos cujos titulares cessaram funções em janeiro de 2023 e a ainda a contratação de prestadores de serviços cujos contratos terminam no decurso deste ano) na modalidade de tarefa e avença e ou cujo objeto seja a consultoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, com dispensa do parecer prévio favorável a que alude o artigo 1º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio e considerando que se revelam necessidades imperiosas de carácter urgente em assegurar o funcionamento das competências e serviços adstritos ao Município de Valpaços e para o efeito a contratação de 12 (doze) novos contratos de prestação de serviços. -----

**II. Da proposta em sentido estrito.-----**

Nestes termos, e atento o enquadramento legal especialmente elencado, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 34º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na ulterior redação, conjugado com o artigo 44º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, delegar no Presidente e autorizar a subdelegação nos Vereadores, as seguintes competências: -----

1 - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 4.º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, na atual redação, a celebrar mais 12 (doze) contratos de



6 de julho de 2023

aquisição de serviços a que corresponde a um máximo 137 contratos até ao final do ano de 2023, de aquisição de serviços ( incluem-se novos contratos cujos titulares cessaram funções em janeiro de 2023 e a ainda a contratação de prestadores de serviços cujos contratos terminam no decurso deste ano) na modalidade de tarefa e avença e ou cujo objeto seja a consultoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, com dispensa do parecer prévio favorável a que alude o artigo 1º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio, desde que o trabalho a executar respeite, cumulativamente, aos seguintes requisitos:-----

a) Procedimentos cujo preço contratual individualmente considerado não seja superior a €20.000,00/ano (sem IVA incluído);-----

b) Contratos cujo objeto se enquadre nas tipologias mencionadas no ponto 7 da presente proposta e cuja classificação orçamental encontra enquadramento orçamental na rubrica 010107-;-----

c) Se trate da execução de trabalho não subordinado para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;-----

d) A existência de cabimento orçamental;-----

e) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável.-----

2) Que até ao final do mês seguinte ao mês a que digam respeito, seja dado conhecimento à Câmara Municipal da lista dos contratos celebrados ao abrigo desta autorização de dispensa do parecer prévio favorável do órgão executivo, com expressa referência aos respetivos valores de adjudicação e cabimentação orçamental.-----

Paços do Concelho de Valpaços, 03 de julho de 2023.-----

O Vice-Presidente da Câmara.-----

António Joaquim de Medeiros.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 13

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO.-----

Informação n.º5/DFP/2023.-----

Assunto: Listagem de candidatos ao apoio financeiro do Projeto de Fomento da Produção Pecuária.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar e aprovar a listagem dos requerimentos apresentados.---  
A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no n.º2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 10.30 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar *[Handwritten Signature]*, juntamente com todos os presentes.

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*